



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

**PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe**

**PAUTA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA - DIA 03/09/2024 – 9h**

**1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)**

**1. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N. 0600149-33.2024.6.06.0000 – ADIADO EM SESSÃO DE 30.08.2024**

ORIGEM: GRANJEIRO/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

IMPETRANTES: LEONARDO ALEXANDRE MARQUES DE FREITAS, RAIMUNDO DUCLIEUX DE FREITAS

ADVOGADO: RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO - OAB CE45195-A

IMPETRADO: PARTIDO REPUBLICANOS

ADVOGADA: CLARA RACHEL FEITOSA PETROLA - OAB CE15946-A

ASSUNTO: Mandado de segurança, com pedido de tutela de urgência, impetrado contra ato supostamente ilegal da Comissão Provisória Estadual do Partido Republicanos no Ceará e do seu atual presidente.

**2. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N. 0600192-67.2024.6.06.0000**

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GLÉDISON MARQUES FERNANDES  
REQUERENTE: ROGÉRIO RIBEIRO NASCIMENTO  
ADVOGADO: CRISTIANO SIMAO PEREIRA - OAB CE39659  
ASSUNTO: Pedido de regularização de contas de candidato ao cargo de deputado federal, referente às eleições de 2022.

### **3. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600154-55.2024.6.06.0000**

ORIGEM: FORTALEZA/CE  
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA  
REQUERENTE: WC VIAGENS E TURISMO LTDA  
REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ - AGU  
ASSUNTO: Recurso administrativo interposto contra decisão da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que aplicou penalidade de multa pelo descumprimento de obrigação contratual.

### **4. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600155-40.2024.6.06.0000**

ORIGEM: FORTALEZA/CE  
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA  
REQUERENTE: META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA  
REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ - AGU  
ASSUNTO: Recurso administrativo interposto contra decisão da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que aplicou penalidade de multa pelo descumprimento de obrigação contratual.

### **5. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600157-10.2024.6.06.0000**

ORIGEM: FORTALEZA/CE  
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA  
REQUERENTE: MACIEL CONSULTORES S/S REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ – AGU  
ASSUNTO: Recurso administrativo interposto contra decisão da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que aplicou penalidade de multa pelo descumprimento de

obrigação contratual.

## **6. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600165-84.2024.6.06.0000**

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

REQUERENTE: CINZEL ENGENHARIA LTDA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ - AGU

ASSUNTO: Recurso administrativo interposto, com efeito suspensivo, contra decisão da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que aplicou penalidade de multa pelo descumprimento de obrigação contratual.

## **7. RECURSO ELEITORAL N. 0600076-49.2024.6.06.0004**

ORIGEM: MARANGUAPE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO ÉRICO CARVALHO SILVEIRA

RECORRENTE: FRANCISCO EDSON SOUSA LIMA

ADVOGADO: ADRIANO ALVES PESSOA - OAB CE9693-A

RECORRIDO: JUÍZO DA 004<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ - AGU

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença, que julgou improcedente pedido feito em ação declaratória de nulidade (querela nullitatis), a qual visava desconstituir sentença que julgou como não prestadas as contas de campanha do recorrente em autos de prestação de contas.

## **8. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600161-47.2024.6.06.0000**

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

REQUERENTE: CINZEL ENGENHARIA LTDA

REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ADVOGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ - AGU

ASSUNTO: Recurso administrativo, com pedido de efeito suspensivo, interposto por CINZEL ENGENHARIA LTDA. contra decisão da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, exarada no bojo do Processo SEI, que manteve penalidade de suspensão temporária de participação em licitações pelo prazo de 15 (quinze) dias.

